



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 014/2001

Altera o Currículo do Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002038/2001-78 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração curricular do Curso de Letras para a Modalidade Licenciatura – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas e para a Modalidade Bacharelado – Ênfase Tradução - Inglês.

Art. 2° - Alterar o pré-requisito da disciplina Língua Inglesa I (LEM005) para Inglês Básico II (LEM068).

Art. 3° - Incluir as disciplinas relacionadas no quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Inglês Básico I (LEM067)	04	-	Obrigatório
Inglês Básico II (LEM068)	04	Inglês Básico I (LEM067)	Obrigatório

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para os acadêmicos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo/2001 e é extensiva a todos que fizerem opção pelo novo currículo, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2001.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação